



2 • RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM

MUNICÍPIO DE OURÉM • DEZEMBRO DE 2012



EQUIPA TÉCNICA:

- **COORDENAÇÃO GERAL:**

JOSÉ MANUEL ALHO

- **COORDENAÇÃO:**

JÚLIO DE JESUS (ECOSSISTEMA - CONSULTORES EM ENGENHARIA DO AMBIENTE, LDA)

- **ELABORAÇÃO:**

CARLOS NUNO

CATARINA CASTRO HENRIQUES

CRISTINA SEQUEIRA

INÊS LOURENÇO

JOÃO RODRIGUES

SÉRGIO BRITES

SUSANA MACHADO

REVISÃO DO PDM DE OURÉM

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	7
3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	9
3.1 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	9
3.2 DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	10
3.3 ELEMENTOS ESTRUTURANTES	11
3.3.1 Questões estratégicas.....	11
3.3.2 Questões ambientais	13
3.3.3 Quadro de referência estratégico.....	Erro! Marcador não definido.
3.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
4. CONSULTA INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO PÚBLICO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5. ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEAMENTO E DA AAE.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Definição e descrição sumária dos FCD.....	11
Quadro 2 – Questões estratégicas relevantes por FCD	12
Quadro 3 – Questões ambientais relevantes por FCD	13
Quadro 4 – Relação dos instrumentos do QRE com os FCD	Erro! Marcador não definido.
Quadro 5 – Objetivos e critérios de avaliação, por FCD	Erro! Marcador não definido.
Quadro 6 – Critérios de avaliação e indicadores, por FCD	Erro! Marcador não definido.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Lista de siglas

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes
APAP – Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas
DL – Decreto-Lei
ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE – Estratégia Nacional para a Energia
ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF – Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE – Entidades com responsabilidades ambientais específicas
FCD – Fator Crítico para a Decisão
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
OB – Ordem dos Biólogos
OE – Ordem dos Engenheiros
PANCD – Programa de Ação nacional de Combate à Desertificação
PBH – Plano de Bacia Hidrográfica
PDM – Plano Diretor Municipal
PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PENDR – Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PENT – Plano Estratégico Nacional de Turismo
PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PGBH – Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica
PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIENDS – Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PME – Plano Municipal de Emergência
PNA – Plano Nacional da Água
PNAAS – Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
PNAC – Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNTN – Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

PO-PNSAC – Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

POR – Programa Operacional Regional

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROT-OVT – Plano Regional de Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo

QA – Questões ambientais

QE – Questões estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

RAN – Reserva Agrícola Nacional

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão** da Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém.

O Decreto-Lei (DL) n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime da avaliação ambiental de planos e programas, usualmente designada como Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (IGT) – DL n.º 380/99, de 22 de setembro, com a atual redação dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – estabelece os procedimentos aplicáveis à AAE da revisão do PDM de Ourém.

Este enquadramento legal estabelece como responsável pela AAE a entidade responsável pela elaboração do plano. Essa responsabilidade abrange a determinação do âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA), a consulta de entidades sobre o âmbito e alcance da AAE, a elaboração do RA e as respetivas consultas pública e institucional e a elaboração e envio da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

O relatório de definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental de planos está previsto no artigo 5.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, e deve servir de base à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), prevista no n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma.

Na metodologia de AAE proposta por Maria do Rosário Partidário (*Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Orientações Metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, 2007), a definição do âmbito é designada como **Fase de Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** e o respetivo relatório é designado como **Relatório dos FCD**.

Este relatório destina-se a ser apreciado pelas ERAE e demais entidades e agentes que o Município entenda como pertinente serem consultados.

O presente relatório foi elaborado pela seguinte **equipa técnica**, sob direção de Júlio de Deus, eng.º do ambiente (OE 19972, membro profissional APAI n.º 1):

- Carlos Nuno, antropólogo e mestre em planeamento regional e urbano (membro profissional da APAI n.º 12);
- Catarina Castro Henriques, arquiteta paisagista (APAP n.º 316);
- Cristina Sequeira, eng.ª química (OE 39449);
- Inês Lourenço, eng.ª do ambiente (OE 58574, membro profissional APAI n.º 140);
- João Rodrigues, biólogo (OB 2943, membro profissional da APAI n.º 192);
- Sérgio Brites, geógrafo físico e mestre em hidráulica e recursos hídricos (membro profissional APAI n.º 142);
- Susana Machado, geógrafa, pós-graduada em sistemas de informação geográfica.

O relatório estrutura-se, para além da introdução, em mais quatro capítulos:

- o capítulo 2, onde se descreve os objetivos e metodologia da AAE;

- o capítulo 3, que inclui a definição dos FCD, dos elementos estratégicos estruturantes (Questões Estratégicas - QE, Questões Ambientais - QA, Quadro de Referência Estratégico - QRE) e dos critérios e indicadores por FCD;
- o capítulo 4, relativo ao envolvimento institucional e público na AAE;
- o capítulo 5, sobre a articulação entre o processo de planeamento e a AAE.

O relatório inclui ainda dois anexos: o anexo I, com informação sobre a aprovação e vigência dos vários instrumentos que compõem o QRE; o anexo II com os objetivos (e, sempre que possível, as metas) estabelecidas no QRE.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A presente AAE tem como objetivo assegurar a integração dos valores ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento e de decisão relativo à revisão do PDM de Ourém, contribuindo para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano” (preâmbulo do DL n.º 232/2007, de 15 de junho).

A metodologia adotada assegura o cumprimento do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, e as disposições relativas à avaliação ambiental constantes do regime jurídico dos IGT – DL n.º 380/99, de 22 de setembro, com a atual redação dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

De acordo com Partidário (2007), a AAE pode dividir-se em **três componentes**: técnica, de processo e de comunicação.

Na componente técnica, a metodologia a seguir na fase de Definição do Âmbito (ou, na designação de Partidário, 2007, na **fase de estabelecimento dos FCD e definição do contexto para a AAE**) envolve as seguintes atividades:

- Identificação das questões estratégicas na revisão do PDM;
- Elaboração de um diagnóstico preliminar da situação, identificando as inter-relações positivas e negativas com o ambiente e os potenciais conflitos e oportunidades que a revisão do PDM possa estabelecer com outros planos e programas;
- Com base no diagnóstico preliminar, seleção das macro-políticas, planos e programas que integram o QRE e seleção das QE e das QA;
- Seleção dos FCD, concretizados em critérios de avaliação e indicadores, que auxiliam no estabelecimento do alcance e no nível de pormenorização da informação para análise e avaliação.

Na componente de processo, devem incluir-se as seguintes atividades:

- Articulação com os responsáveis (políticos e técnicos) da revisão do PDM de Ourém para identificação dos objetivos da AAE;
- Estabelecimento de um calendário do processo de planeamento e de AAE;
- Identificação dos contributos possíveis da AAE em momentos-chave de decisão;
- Definição do quadro de entidades e agentes interessados a envolver no processo de AAE;
- Discussão dos FCD, respetivos critérios e indicadores, com os agentes interessados.

Na componente de comunicação, devem desenvolver-se as seguintes atividades:

- Definição de uma estratégia de comunicação e envolvimento dos agentes interessados;
- Aplicação de técnicas de participação que facilitem o envolvimento dos agentes interessados.

A fase seguinte, de **análise e avaliação técnica**, pode também dividir-se nas mesmas três componentes. A componente técnica envolve as seguintes atividades:

- Previsão de cenários de futuros possíveis e consideração de opções e alternativas para atingir os objetivos propostos, em estreito envolvimento com o processo de;
- Análise das principais tendências ligadas aos FCD, baseada na informação disponível relativamente ao passado histórico, à situação atual e às tendências futuras;
- Avaliação e comparação das opções que melhor realizam ganhos ambientais, minimizam efeitos negativos e asseguram tendências de sustentabilidade;
- Avaliação de oportunidades e riscos, com base no QRE e no trabalho anterior, com vista a identificar os efeitos significativos do PDM;
- Proposta de diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação, com o intuito de evitar ou reduzir os eventuais efeitos adversos e de acompanhar a evolução da implementação do PDM.

A componente de processo envolve as seguintes atividades:

- Definição do conteúdo e formato dos estudos e contributos de AAE, nomeadamente dos pareceres contributos, do Relatório dos FCD, do Relatório Ambiental preliminar para consulta, do Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental;
- Acompanhamento dos estudos a realizar por FCD, contemplando os resultados dos processos participativos;
- Articulação entre os processos de AAE e de planeamento, no que respeita a preparação e análise de cenários e discussão de grandes opções;
- Auscultação de entidades identificadas como críticas e fundamentais no processo e discussão sobre a relevância da integração das dimensões ambiental e de sustentabilidade.

A componente de comunicação envolve as seguintes atividades:

- Auscultação dos agentes interessados relevantes para a identificação de oportunidades e riscos do PDM;
- Aplicação de formas de comunicação que facilitem o envolvimento e consulta de entidades e agentes interessados.

A terceira e última fase corresponde ao **seguimento** e pode também dividir-se nas mesmas três componentes. A componente técnica envolve a seguinte atividade:

- Desenvolvimento do programa de seguimento e dos arranjos institucionais necessários a uma boa governança.

A componente de processo envolve a seguinte atividade:

- Acompanhamento do processo ao longo de um ciclo decisão, assegurando a coordenação institucional e processual com a execução do PDM.

A componente de comunicação envolve a seguinte atividade:

- Revisão e implementação de uma estratégia de comunicação e envolvimento de entidades e agentes interessados.

3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

3.1 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

O município de Ourém, com uma área de cerca de 417 km², localiza-se na região centro-litoral de Portugal, abrangendo o setor norte do Maciço Calcário Estremenho. Embora esta possa ser a principal marca paisagística do território do concelho, parte do mesmo, para ocidente, estende-se ainda por paisagens já mais características da Estremadura / Beira Litoral, aproximando-se das áreas de Leiria e Pombal.

Refira-se, no entanto, que o concelho de Ourém integra a NUTS III do Médio Tejo.

O território do concelho insere-se na bacia hidrográfica do rio Lis e, maioritariamente, na bacia do rio Nabão (afluente do Zêzere e subafluente do Tejo). A natureza calcária de grande parte do território do concelho traduz-se numa importante circulação de água subterrânea, com nascentes importantes como o Agroal.

O território apresenta características climáticas de transição entre influências atlânticas e mediterrânicas, com dominância das primeiras.

O concelho, com 18 freguesias, tem cerca de 46 mil habitantes (Censos de 2011). A população urbana concentra-se, sobretudo, em duas cidades – Fátima e Ourém, existindo quatro vilas – Caxarias, Freixianda, Olival e Vilar dos Prazeres – que equilibram a distribuição demográfica na área do concelho.

A evolução da população revela um crescimento significativo durante a década de 90 do século passado (superior a 10% da população residente) e uma estabilização na última década.

A densidade populacional é relativamente elevada, cerca de 110 hab/km².

As cidades de Ourém e Fátima (e a zona sul do concelho) são dotadas de boa acessibilidade rodoviária, no eixo Lisboa-Porto, sobretudo através da A1 – Autoestrada do Norte e do Nó de Fátima. Transversalmente está em construção o IC9, que liga a Nazaré a Ponte de Sor, fortalecendo as relações funcionais com a faixa litoral do País; a parte norte do concelho, apesar da relativa proximidade ao IC8, apresenta uma acessibilidade mais difícil.

A acessibilidade ferroviária também é boa, através das estações de Caxarias e de Fátima e do apeadeiro de Seiça-Ourém, na Linha do Norte, embora estas estações se encontrem a alguns quilómetros dos principais centros urbanos que pretendem servir.

O aeródromo existente, a sul de Fátima, não está certificado nem aprovado pelo Instituto Nacional de Avaliação Civil.

A indústria transformadora é o setor de atividade com maior peso no emprego (22 % em 2009); destacam-se cinco subsetores: fabricação de produtos metálicos, fabricação de mobiliário e colchões, indústrias da madeira e da cortiça, indústrias alimentares e fabricação de outros produtos minerais não metálicos. Este último é o mais relevante em termos de faturação.

As outras atividades económicas com peso no emprego são a construção, o comércio, a hotelaria e a saúde humana e apoio social.

A agricultura tem uma importância reduzida (apenas cerca de 3% do emprego no concelho), embora o olival ainda tenha bastante expressão. A floresta de produção (pinhal e eucaliptal) ocupa grandes áreas, sobretudo na parte norte do concelho.

A indústria extrativa está sobretudo representada por pedreiras de calcário na zona sul do concelho.

A rede educativa concelhia apresenta uma boa cobertura ao nível do jardim de infância e ensino básico, havendo apenas um estabelecimento com valência do ensino secundário (escola secundária com 3º ciclo) na rede pública e dois na rede não-pública, ambos em Fátima, todos com uma elevada taxa de ocupação.

Deve referir-se também a existência de uma escola de formação profissional em Ourém, com um pólo em Fátima.

De acordo com um estudo da CESO CI e da SaeR, o concelho de Ourém possui dois ativos com projeção internacional: o Santuário de Fátima e o Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios da Pedreira do Galinha. Como outros ativos com interesse turístico, o mesmo estudo cita o Castelo de Ourém e o respetivo núcleo histórico, elementos do património cultural, material e imaterial, alguns elementos do património natural, tais como a nascente do Agroal, os vales das ribeiras de Olival e de Seiça e o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, diversos museus e equipamentos culturais e desportivos, com destaque para o Estádio Municipal de Fátima.

Os principais valores naturais do concelho encontram-se nas duas áreas classificadas aí existentes, o Sítio de Importância Comunitária (SIC) e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e o SIC Sicó / Alvaiázere. No primeiro existem várias grutas e algares com colónias de morcegos e outra fauna cavernícola, destacando-se o algar da Malhada de Dentro. Nesta área destaca-se também a ocorrência da gralha-de-bico-vermelho, espécie de ave em perigo de extinção. Nos cursos de água incluídos no SIC Sicó / Alvaiázere ocorre a lampreia-de riacho, espécie de peixe criticamente ameaçada. Em ambas as áreas classificadas existem vários habitats e plantas típicos de zonas calcárias, alguns de conservação prioritária, assim como azinhais e carvalhais de carvalho-português. No SIC Sicó / Alvaiázere ocorrem também galerias ripícolas bem conservadas. Fora destas áreas há a destacar a existência de uma pequena área de turfeira com presença de plantas carnívoras, perto de Caxarias.

A paisagem do concelho apresenta áreas com elevada qualidade visual, como sejam as de características cársicas, mas também algumas áreas em que se registam intrusões visuais importantes como os parques eólicos, as pedreiras, algumas áreas industriais e alguma desorganização do espaço devido à dispersão urbana.

Os principais riscos naturais no concelho são os fogos florestais, as inundações e os riscos geológicos (subsidência, movimentos de massas).

3.2 DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A definição dos FCD resulta da análise integrada dos seguintes elementos:

- Diagnóstico preliminar, apoiado na consulta de estudos de caracterização da revisão do PDM, bem como no Relatório Final do Diagnóstico prospetivo e Enquadramento Estratégico da Avaliação das Condições de Desenvolvimento de uma Estratégia de Modernização para o Concelho de Ourém (Versão Provisória, de novembro de 2011, da autoria da SaeR e da CESO CI);
- Elementos estruturantes (QE, QA e QRE), descritos na secção 3.3.

Os FCD definidos e a sua descrição sumária são apresentados no Quadro 1. Na secção 3.3 são definidos, para cada FCD, critérios de avaliação e indicadores. Naturalmente estes critérios e indicadores deverão ser confirmados e revistos durante a AAE da revisão do PDM, contemplando as orientações fornecidas pelas ERAE e através da discussão interna entre os elementos da equipa pluridisciplinar que se encontra a desenvolver os trabalhos de revisão do PDM.

Quadro 1 – Definição e descrição sumária dos FCD

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição sumária
Economia, emprego e qualificação humana	Abrange o potencial de desenvolvimento socioeconómico e os ativos humanos do concelho e a sua valorização e qualificação
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	Incide sobre a estruturação urbana do território e a promoção da qualidade de vida, do ambiente e da saúde das populações, incluindo a disponibilidade de infraestruturas de apoio à população, e a prevenção de riscos naturais e tecnológicos
Património cultural	Refere-se à valorização do património religioso (imaterial e edificado), associado às Aparições de Fátima e ao Culto Mariano, e do restante património cultural, arquitetónico, arqueológico, etnográfico e imaterial, nomeadamente com valor histórico e monumental
Recursos naturais e património natural	Refere-se ao uso sustentável dos recursos naturais, incluindo os recursos geológicos, o solo, os recursos hídricos e os recursos biológicos, e à proteção, recuperação e valorização do património natural e da paisagem
Energia e alterações climáticas	Incide sobre a produção e utilização de energia, nomeadamente a utilização de fontes renováveis e a redução e eficiência do consumo, as emissões de gases com efeito de estufa e a adaptação às alterações climáticas

3.3 ELEMENTOS ESTRUTURANTES

3.3.1 Questões estratégicas

As QE são as questões essenciais às quais a revisão do PDM de Ourém tem que dar resposta. Tendo por base a análise da documentação referida na secção 3.1, identificam-se as seguintes QE:

- Valorização dos ativos do concelho de Ourém: património religioso (imaterial e edificado), património natural, património histórico-cultural e potencial de desenvolvimento socioeconómico;

- Promoção da economia e do emprego, baseada no turismo (vocação central) e nas indústrias e serviços de apoio ao turismo, na formação e em outras indústrias e serviços de valor acrescentado (complementares);
- Enquadramento da qualificação e valorização urbana, em particular da cidade policêntrica Ourém/Fátima;
- Concretização da centralidade do concelho de Ourém, com base na convergência entre o Arco Monumental Óbidos-Alcobaça-Batalha-Ourém-Tomar-Almourol-Santarém e o Triângulo Histórico-Cultural Ourém-Leiria-Coimbra.

A valorização dos ativos do concelho de Ourém promove a sua atratividade e, consequentemente, traduz-se numa melhoria da potencialidade turística do mesmo, contribuindo desta forma para a promoção da economia e do emprego baseada no turismo. De igual forma, esta valorização contribui para a qualificação e valorização urbana, dado que permite uma melhor articulação entre o património existente e a população, respeitando ambos e possibilitando o seu usufruto. A valorização dos ativos do concelho permite ainda a concretização da centralidade do concelho de Ourém no Arco Monumental e Triângulo Histórico-Cultural, dado que nestes ativos se encontram também elementos do património religioso e histórico-cultural.

Outra sinergia que se identifica entre as QE é o facto de a qualificação e valorização urbana contribuir para a afirmação da centralidade do concelho de Ourém, com áreas urbanas mais dinâmicas, consolidadas e articuladas entre si. A qualificação e valorização urbana contribui também para a promoção do turismo, pela razão já apontada, relativa à atratividade e consequente potencialidade turística.

Como potencial incompatibilidade entre estas QE, a incidência excessiva na promoção das atividades turísticas poderá dificultar a valorização dos ativos do concelho, nomeadamente através da folclorização dos elementos de património histórico-cultural e da perda da sua identidade característica. Pretende-se ultrapassar esta incompatibilidade através do desenvolvimento equilibrado de ambas as vertentes no PDM.

Os FCD identificados asseguram a análise destas QE, conforme se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2 – Questões estratégicas relevantes por FCD

		Questões estratégicas			
		Valorização dos ativos do concelho de Ourém	Promoção da economia e do emprego	Enquadramento da qualificação e valorização urbana	Concretização da centralidade do concelho de Ourém
Fatores Críticos para a Decisão	Economia, emprego e qualificação humana	X	X	X	X
	Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	X		X	
	Património cultural	X	X	X	X
	Recursos naturais e património natural	X		X	
	Energia e alterações climáticas		X	X	

3.3.2 Questões ambientais

As QA referidas no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, são as seguintes:

- População;
- Saúde Humana;
- Biodiversidade, fauna, flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico;
- Paisagem.

Os FCD identificados asseguram a análise destas QA, conforme indicado no Quadro 3. Naturalmente serão analisadas as inter-relações pertinentes entre as várias QA.

Quadro 3 – Questões ambientais relevantes por FCD

		Questões ambientais									
		População	Saúde humana	Biodivers., fauna, flora	Solo	Água	Atmosfera	Fatores climáticos	Bens materiais	Patrimón. cultural	Paisagem
Fatores Críticos para a Decisão	Economia, emprego e qualificação humana	X							X		
	Qualific. urbana, qualid. de vida, qualid. do ambiente, saúde e prev. de riscos	X	X			X	X		X		X
	Património cultural									X	
	Recursos naturais e patrim. natural			X	X	X	X				X
	Energia e alterações climáticas						X	X			

3.3.3 Quadro de referência estratégico

De acordo com o regime jurídico dos IGT, o PDM “integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional” e constitui “um instrumento de referência para (...) o desenvolvimento das intervenções sectoriais da administração do Estado no

território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial” (artigo 84.º).

Para estabelecer o QRE identificaram-se e analisaram-se as políticas, os planos e os programas que enquadram o PDM de Ourém e que estabelecem objetivos ambientais e de sustentabilidade pertinentes para a revisão do PDM.

No Quadro 4 identificam-se os instrumentos considerados no QRE e a sua relação com os cinco FCD identificados.

Não se considerou a Diretiva Quadro da Água, uma vez que o Plano Nacional da Água (PNA) é analisado no QRE e no DL n.º 112/2002, de 17 de abril, que aprova o PNA, é referido que este é “*um instrumento indispensável e estritamente necessário à efetiva aplicação e implementação (...) da Diretiva n.º 200/60/CE (Diretiva Quadro da Água)*”. Para além disto, também o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR), o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica (PGBH) do Vouga/Mondego/Lis e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo, analisados no QRE, incluem referências à Diretiva Quadro da Água.

Quadro 4 – Relação dos instrumentos do QRE com os FCD

Instrumentos do QRE	Fatores Críticos para a Decisão				
	Economia, emprego e qualificação humana	Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	Património cultural	Recursos naturais e património natural	Energia e alterações climáticas
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	X	X	X	X	X
Programa Operacional Regional (POR) do Centro	X	X	X	X	X
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respetivo Plano de Implementação (PIENDS)	X	X		X	X
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)		X			
Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR)	X	X		X	
Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo	X	X		X	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)	X		X	X	
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	X			X	
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	X	X	X	X	

Instrumentos do QRE	Fatores Críticos para a Decisão				
	Economia, emprego e qualificação humana	Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	Património cultural	Recursos naturais e património natural	Energia e alterações climáticas
Plano Nacional da Água		X		X	
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais				X	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	X	X		X	
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	X	X	X	X	
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga/Mondego/Lis	X	X		X	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo	X	X		X	
Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)	X		X	X	
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)	X		X	X	
Estratégia Nacional para a Energia (ENE)	X	X		X	X
Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)				X	X
Planos e programas para a melhoria da qualidade do ar na região de Lisboa e Vale do Tejo					X

Instrumentos do QRE	Fatores Críticos para a Decisão				
	Economia, emprego e qualificação humana	Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	Património cultural	Recursos naturais e património natural	Energia e alterações climáticas
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)		X		X	
Plano Setorial da Rede Natura 2000	X			X	
Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo	X	X		X	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)		X	X	X	X
Plano Municipal de Emergência (PME)	X	X		X	
Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO-PNSAC)	X	X	X	X	
Plano Regional de Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)	X	X	X	X	X

3.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

Nesta secção apresentam-se, para cada FCD identificado na secção 3.2, os respetivos objetivos, critérios e indicadores que estabelecem o âmbito da avaliação, o alcance do relatório ambiental e o nível de pormenor da informação a considerar.

No Quadro 5 apresenta-se uma descrição dos critérios de avaliação propostos, por FCD, e no Quadro 6 o conjunto de indicadores e critérios por FCD.

Quadro 5 – Objetivos e critérios de avaliação, por FCD

FCD # 1 Economia, emprego e qualificação humana	
Objetivo: Promoção da economia e do emprego, baseada no turismo (vocação central) e nas indústrias e serviços de apoio ao turismo, na formação e em outras indústrias e serviços de valor acrescentado (complementares) e valorização do potencial de desenvolvimento socioeconómico	
CrITÉRIOS de avaliação	Descrição
Promoção da procura e diversificação da oferta turística	Avaliação da promoção da procura turística e dos incentivos à diversificação da oferta turística
Melhoria das acessibilidades e infraestruturas de transporte	Avaliação da capacidade de acesso multimodal ao concelho
Qualificação de serviços de apoio à população	Avaliação dos serviços de transporte público e escolar
Optimização dos parques empresariais existentes	Avaliação da capacidade disponível em espaços empresariais existentes para responder à procura num horizonte de 15 anos
Criação e qualificação do emprego no concelho	Avaliação da criação líquida de emprego, da sua qualificação e dinamismo
Promoção da educação, formação e investigação	Avaliação do crescimento da oferta de educação, formação e investigação, baseada em parcerias nacionais e internacionais
Valorização económica do espaço rural	Avaliação do aproveitamento do potencial económico do espaço rural, nomeadamente nas áreas agrícolas e florestais e de turismo
FCD # 2 Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente saúde e prevenção de riscos	
Objetivo: Promoção da qualificação e valorização urbana, em particular da cidade policêntrica Ourém/Fátima, da qualidade de vida, do ambiente e da saúde da população do concelho, bem como a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos	
CrITÉRIOS de avaliação	Descrição
Descontinuidades urbanas e contenção dos espaços urbanos	Avaliação do grau de dispersão da ocupação urbana do território do concelho, através do grau de descontinuidade urbana e da contenção dos espaços urbanos
Paisagem e qualificação urbana	Avaliação da qualidade da paisagem urbana (estrutura ecológica urbana, edificado e infraestruturas)

Qualidade do ambiente, saúde e bem-estar	Avaliação da qualidade do ambiente (qualidade do ar, qualidade da água, qualidade do ambiente sonoro e níveis de radiação não ionizante) e da existência de situações propícias à saúde e ao bem-estar
Prevenção de riscos	Avaliação da prevenção de riscos naturais e tecnológicos
Transportes	Avaliação da qualidade da rede de transportes coletivos
FCD # 3 Património cultural	
Objetivo: Promoção e valorização do património religioso (imaterial e edificado), do património cultural material e da identidade cultural de Ourém	
Critérios de avaliação	Descrição
Património cultural, designadamente o religioso associado às Aparições	Avaliação da promoção de ações de incentivo ao aumento de peregrinos, à sua distribuição ao longo do ano e ao aumento do seu tempo de permanência no concelho
Património cultural material	Avaliação da promoção de atividades de valorização e salvaguarda dos elementos patrimoniais históricos, arquitetónicos e arqueológicos
Identidade cultural	Avaliação da promoção das formas e expressões culturais do concelho, incluindo as etnográficas, e de atividades culturais e de museus
FCD # 4 Recursos naturais e património natural	
Objetivo: Promoção do aproveitamento sustentável dos recursos naturais, da conservação do património natural e da paisagem rural	
Critérios de avaliação	Descrição
Gestão sustentável de recursos naturais	Avaliação das medidas de proteção e de aproveitamento sustentável dos recursos geológicos, do solo, dos recursos hídricos e dos recursos biológicos do concelho
Estrutura ecológica e património natural	Avaliação do cumprimento dos objetivos de conservação da estrutura ecológica, das áreas classificadas e de outros valores do património natural (espécies, habitats, valores geológicos)
Paisagem	Avaliação da qualidade da paisagem bem como da promoção de atividades de valorização paisagística
FCD # 5 Energia e alterações climáticas	
Objetivo: Promoção de uso eficiente da energia, do aproveitamento de energias renováveis e da adaptação do território e das atividades às alterações climáticas	
Critérios de avaliação	Descrição
Eficiência energética	Avaliação da intensidade energética por setor de consumo e por habitante e da qualidade de serviço
Emissões de CO ₂	Avaliação das emissões de CO ₂ no território do concelho pelos principais setores poluentes (tráfego, consumo de eletricidade e de combustíveis)
Aproveitamento de energias renováveis	Avaliação da utilização do potencial para a produção de energia a partir de fontes renováveis no território do concelho, nomeadamente a biomassa
Adaptação às alterações climáticas	Avaliação da concretização de programas de ação para a adaptação às alterações climáticas

As principais sinergias e incompatibilidades identificadas entre objetivos dos FCD são, genericamente, as mesmas que as identificadas para as QE (ver secção 3.3.1).

Importa ainda assinalar uma sinergia entre os objetivos dos FCD “Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente saúde e prevenção de riscos” e “Recursos naturais e património natural”. De facto, a conservação do património natural e da paisagem rural contribui para a qualificação e valorização urbana, contribuindo para a melhor qualidade de vida e minimizando alguns dos riscos. Esta relação existe também entre os objetivos dos FCD “Património cultural” e “Recursos naturais e património natural”, uma vez que a conservação do património natural e da paisagem rural permite um melhor enquadramento e usufruto dos elementos patrimoniais, contribuindo para a sua promoção e valorização.

Entre os objetivos dos FCD “Energia e alterações climáticas” e “Recursos naturais e património natural” também se verifica uma sinergia, uma vez que através do uso eficiente da energia e do aproveitamento de energias renováveis é possível aproveitar sustentavelmente os recursos naturais, preservando os valores do património natural. O objetivo do FCD “Energia e alterações climáticas” relaciona-se também, positivamente, com o objetivo do FCD “Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente saúde e prevenção de riscos”, uma vez que uma gestão eficiente da rede de distribuição de energia permite minimizar a ocorrência de falhas, com o consequente benefício para a qualidade de vida das populações. Esta gestão contribui também para o objetivo do FCD “Economia, emprego e qualificação humana”, pela minimização dos efeitos nas atividades económicas.

Quadro 6 – Critérios de avaliação e indicadores, por FCD

FCD # 1 Economia, emprego e qualificação humana	
Critérios de avaliação	Indicadores
Promoção da procura e diversificação da oferta turística	Procura turística (n.º de turistas)
	Permanência média dos turistas (dias)
	Atividades realizadas (índice de diversidade)
	Capacidade hoteleira (n.º de camas)
Melhoria das acessibilidades e infraestruturas de transporte	Capacidade de transporte nos vários modos (rodoviário, ferroviário, aéreo) (n.º de passageiros)
Qualificação dos serviços de apoio à população	N.º de utilizadores da rede de transportes escolares (%)
	Extensão da rede de transportes escolares (km)
	Custo da utilização das várias modalidades de transporte público (€/km)
	Acessibilidade dos utilizadores às modalidades de transportes públicos (% da população a menos de 400 m das paragens, nas áreas residenciais e (% da população a menos de 800 m das paragens, nas áreas de baixa densidade populacional ¹)

¹ baseado em Queensland Government (1997) e Murray *et al.* (1998) in “Localização Ótima de Paragens de Autocarro:

Optimização dos parques empresariais existentes	Disponibilidade de áreas para localização de novas unidades empresariais nos parques existentes (m ²)
Criação e qualificação de emprego	Criação líquida de emprego, por setor de atividade (%)
	Qualificações profissionais (% formações superiores e especializadas e aumento das remunerações médias por setor de atividade)
Promoção da educação, formação e investigação	Procura de ações de educação e formação (n.º de inscritos)
	Investimento em atividades de investigação (€)
	Investimento em ações de melhoria das competências linguísticas, enquadradas no âmbito da presença do Santuário de Fátima (€)
Valorização económica do espaço rural	Investimentos anuais em unidades de exploração agrícola (vinha, olival, culturas arvenses de regadio e hortícolas), áreas florestais e unidades de turismo em espaço rural (€)
	Áreas de produção de produtos de qualidade diferenciada (vinho e azeite) (ha)
	Produções agrícolas relevantes (vinha, olival, culturas arvenses de regadio e hortícolas) (ton)
FCD # 2 Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	
Critérios de avaliação	Indicadores
Descontinuidades urbanas e contenção dos espaços urbanos	Índice de fragmentação do território municipal (n.º de manchas/unidade de superfície e dimensão média das manchas ²)
	População residente em lugares com menos de 30 habitantes e isolados (%)
	Densidade populacional no solo urbano (hab./ha)
Paisagem e qualificação urbana	Índice da estrutura ecológica urbana (%)
	Grau de conectividade assegurado pelos corredores ecológicos nas áreas urbanas (escala qualitativa)
	N.º de reconstruções por 100 construções novas (%)
	Estado de conservação do edificado, incluindo condições de habitabilidade (escala qualitativa)
	Estado de conservação da estrutura ecológica urbana (escala qualitativa)
	Capacidade dos equipamentos públicos por tipologia (escala qualitativa)
	Proporção de edifícios servidos por recolha de resíduos urbanos (%)

Modelos de Cobertura” (Pinheiro e Barreto, 2008)

² adaptado de Casimiro (2001)

Qualidade do ambiente, saúde e bem-estar	Nível de atendimento de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais (%)
	Frequência de registos insatisfatórios no âmbito do Programa de Vigilância Sanitária da Água Destinada ao Consumo Humano, do Programa de Vigilância Sanitária das Águas Minerais Naturais e de Nascente e do Programa de Vigilância da Qualidade da Água em Zonas Balneares (%)
	População sujeita a níveis de ruído ou de poluição atmosférica superior aos limites legais (n.º de pessoas)
	População sujeita a níveis de ruído ou de poluição atmosférica superior aos limites legais, cujas habitações se localizam na proximidade de áreas de extração de inertes (n.º de pessoas)
	Condições de acessibilidade a equipamentos de saúde (escala qualitativa)
	N.º de famílias em alojamentos sobrelotados
	Capitação de áreas de equipamentos desportivos (m ² /1000 hab.)
	Capitação de espaços verdes (m ² /1000 hab.)
	Capitação de médicos (n.º de médicos/1000 hab.)
Prevenção de riscos	Ocupação humana em áreas de riscos naturais (n.º de hab.)
	Acidentes registados devido a causas naturais, como inundações e incêndios, por ano (n.º de vítimas e de desalojados)
	Acidentes de tráfego por ano (n.º de vítimas mortais/10.000 hab.)
	Acidentes profissionais por ano (n.º de vítimas mortais e de incapacitação profissional/10.000 hab.)
	Ocorrência de acidentes industriais graves, por ano (n.º)
	Unidades industriais localizadas em áreas de risco para a própria unidade industrial (n.º)
	Unidades industriais localizadas em áreas de risco para as populações (n.º)
Transportes	Repartição modal transporte individual / transporte coletivo no concelho (%)
	Extensão de vias cicláveis/pedestres (km)
FCD # 3 Património cultural	
Critérios de avaliação	Indicadores
Património cultural, designadamente o religioso associado às Aparições	N.º de peregrinos /ano
	Distribuição de peregrinos ao longo do ano (índice de dispersão)
	N.º de postos de informação/n.º de peregrinos
	Alojamento disponível (tipologia de alojamento)
	Disponibilidade de transporte público associado ao Santuário de Fátima (n.º de lugares disponíveis em transporte público/n.º de peregrinos)
Património cultural material	N.º de visitantes/ano de monumentos históricos
	Classificação de património (n.º de elementos classificados)
	Investimento na inventariação e conservação de elementos patrimoniais (€)

Identidade cultural	Investimento na inventariação, estudo e promoção das formas e expressões culturais do concelho, incluindo as etnográficas
FCD # 4 Recursos naturais e património natural	
Critérios de avaliação	Indicadores
Gestão sustentável de recursos naturais	Investimento na gestão ambiental (incluindo recuperação ambiental e integração paisagística) de áreas de exploração de depósitos e massas minerais (€)
	Investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos (€)
	Superfície agrícola utilizada (ha)
	Utilização de áreas de RAN para outros usos (ha)
	Impermeabilização dos solos (ha)
Estrutura ecológica e património natural	Cumprimento dos objetivos de qualidade das massas de água, tal como definidos nos PGRH (%)
	Integridade da estrutura ecológica municipal e das áreas classificadas (incluindo a REN) (índice de integridade)
	Estado de conservação de espécies, habitats e valores geológicos (escala qualitativa)
	Estado de conservação das árvores de interesse público classificadas ou com potencial para classificação (escala qualitativa)
	Investimento na inventariação, estudo, valorização e conservação do património biológico (€)
Paisagem	Investimento na inventariação, estudo, valorização e conservação do património geológico (€)
	Investimento em ações de gestão da paisagem, incluindo valorização e/ou recuperação paisagística (€)
	Grau de conservação das paisagens mais significativas (escala qualitativa)
	Áreas degradadas e principais intrusões visuais (pedreiras abandonadas e não recuperadas, lixeiras, aterros/escavações, áreas de depósito de entulhos, etc.) (ha)
	Floresta de proteção vs floresta de produção (% em área)
	Atividades lúdico-recreativo-desportivas em áreas de paisagem natural (n.º utilizadores, n.º utilizadores/n.º total turistas)
	Qualidade visual da paisagem nos principais circuitos turísticos e religiosos (escala qualitativa)
FCD # 5 Energia e alterações climáticas	
Critérios de avaliação	Indicadores
Eficiência energética	Consumo de energia (kWh/hab. e kWh/VAB)
	Investimento em programas de eficiência energética (€)
	Frequência e duração de interrupções do fornecimento de eletricidade (n.º e horas)

Emissões de CO ₂	Emissão de CO ₂ equivalente (g CO ₂ eq./hab. ou por km/passageiro ou por kWh produzido)
Aproveitamento de energias renováveis	Aproveitamento do potencial para a produção de energia a partir de fontes renováveis no território do concelho (%)
Adaptação às alterações climáticas	Investimento em estudos e programas de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente aos riscos de cheia e de incêndio associados (€)

4. CONSULTA INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

O DL n.º 232/2007, de 15 de junho, relativo à avaliação ambiental de planos e programas (usualmente denominada AAE), introduz o conceito de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), referindo no n.º 3 do artigo 3.º, a título exemplificativo, diversas entidades.

Tendo em conta o disposto no referido diploma e a localização do município de Ourém, apresenta-se seguidamente uma lista das ERAE que deverão ser envolvidas no processo de elaboração da revisão do PDM de Ourém:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., nomeadamente pelas atribuições que eram anteriormente cometidas ao Instituto da Água, I.P. e às Administrações das Regiões Hidrográficas, I.P., bem como às atribuições em matéria do regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente – DL n.º 254/2007, de 12 de julho, e às atribuições no domínio das alterações climáticas;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com atribuições em matéria de ambiente e de ordenamento do território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, tendo em conta as atribuições em termos de agricultura, florestas, Reserva Agrícola Nacional e gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e das espécies e habitats;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., com atribuições em matéria de saúde pública;
- Direção-Geral do Património Cultural, com atribuições em matéria de património cultural.

O envolvimento das ERAE deverá ter início com a discussão do presente relatório.

Para além das ERAE, deve envolver-se na AAE e no processo de planeamento um conjunto de outros agentes, nomeadamente os agentes políticos, religiosos (incluindo o Santuário de Fátima), económicos, sociais, empresariais (incluindo as entidades gestoras das infraestruturas de transportes), ambientais e culturais do município e os cidadãos interessados.

Propõe-se o envolvimento público através da utilização do sítio do município na Internet, através de um fórum que privilegie o debate das opções estratégicas (conceito de desenvolvimento, visão para o concelho, questões estratégicas, FCD, critérios de avaliação e indicadores) em detrimento questões de ordem particular, ligadas a terrenos concretos.

Paralelamente, propõe-se a publicação periódica de um boletim informativo (tipo *newsletter*) sobre o progresso do processo de elaboração do PDM e da AAE.

Propõe-se ainda a constituição de um Fórum municipal, incluindo as ERAE e os agentes municipais, que reúna pelo menos duas vezes em 2012, para debate das opções estratégicas da revisão do PDM.

5. ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEAMENTO E DA AAE

Constitui objetivo do Município de Ourém concluir a proposta de plano até dezembro de 2012.

Considera-se que a fase de consulta às ERAE e a outros agentes interessados possa estar concluída em março de 2012. A elaboração do RA deverá acompanhar a elaboração da proposta da revisão do PDM. Para tornar mais eficiente essa articulação devem realizar-se reuniões regulares (quinzenais ou mensais) que permitam a integração das questões ambientais e de sustentabilidade na proposta de revisão do PDM.

Nestas reuniões continuar-se-ão a detalhar os principais aspetos de preocupação no concelho e discutir-se-ão, entre as várias especialidades, as soluções a integrar na revisão do PDM. O objetivo desta sequência de reuniões é ir afinando as soluções encontradas, a um nível de detalhe que seja possível aplicar no território e integrar no PDM. Paralelamente, procurar-se-á fazer uma previsão da evolução do território com a adoção das soluções sugeridas. Caso esta previsão vá de encontro à estratégia definida para o PDM, nas suas várias vertentes, as soluções serão validadas e incluídas na revisão do PDM.

Será particularmente relevante a discussão com a equipa de planeamento da proposta de estrutura ecológica municipal, de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, das opções de qualificação do solo e de definição de categorias e subcategorias de espaços e da respetiva regulamentação.

Naturalmente as contribuições das ERAE, dos agentes e dos políticos, religiosos, económicos, sociais, empresariais, ambientais e culturais do município constituem um elemento fundamental para o sucesso quer do processo de planeamento, quer da AAE.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASIMIRO, P. C. (2001). *Uso do Solo – Ecologia da Paisagem: quantificação da estrutura da paisagem para análise de padrões espaciais, concelho de Mértola*. Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa. Disponível online em: http://www2.fcsh.unl.pt/docentes/pcasimiro/PDF/Revista_DGPR_N4.pdf

DEMETSKY, M. J. e LIN, B. (1982). *Bus Stop Location Design*. *Transportation Engineering Journal OJASCE* 108, 313-327 in Pinheiro e Barreto (2008)

MURRAY, A., DAVIS, R., STIMSON, R. J. e PEREIRA, L. (1998). *Public Transport Access*. *Transportation Research D3*, 319-328 in Pinheiro e Barreto (2008)

PARTIDÁRIO, M. R. (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente

PINHEIRO, P. J., BARRETO, P. (2008). *Localização Ótima de Paragens de Autocarro: Modelos de Cobertura – Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Engenharia Civil na Especialidade de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação*. Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade de Coimbra. Disponível online em: www.engenhariacivil.com (consultado em 11-01-2013)

QUEENSLAND GOVERNMENT (1997). *Integrated Regional Transport Plan for South East Queensland: Brisbane*. Queensland Government in Pinheiro e Barreto (2008)

VIEIRA, S. R. S. (2011). *Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na avaliação ambiental estratégica dos planos municipais de ordenamento do território*. Agência Portuguesa do Ambiente

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Anexo I – Aprovação, vigência e sítios da Internet dos instrumentos incluídos no QRE

Documento estratégico	Instrumento de aprovação	Período de vigência	Sítio da Internet
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	- Lei 58/2007, de 4 de setembro - Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro - Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 2 de novembro	Vigente	http://www.territorioportugal.pt/pnpot/
Programa Operacional Regional (POR) do Centro	- Decisão C(2007) 4693, de 09 de outubro; - Reprogramação aprovada pela CE: Decisão C(2011) 9671, de 15 de dezembro;	2007-2013	http://www.gren.pt/item3.php?lang=0&id_channel=34&id_page=203
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respetivo Plano de Implementação (PIENDS)	- RCM 109/2007, de 20 de agosto	Vigente	http://www.planotecnologico.pt/document/ENDS-PIENDS_2015.pdf
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	- RCM n.º 91/2008, de 4 de junho	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdip/2008/06/10700/0310603179.pdf
Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR)	- DL 2/2008, de 4 de janeiro	2007-2013	http://www.gpp.pt/drural/doc/PEN_Out2007_PT.pdf
Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo	–	Vigente	Fornecido pela Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)	- RCM 152/2001, de 11 de outubro	Vigente	http://dre.pt/pdf1s/2001/10/236B00/64256451.pdf
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	- RCM 114/2006, de 15 de setembro	Vigente	http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/ppf/enf
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)	- RCM 69/99, de 9 de julho	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdip/1999/07/158B00/43004305.pdf
Plano Nacional da Água (PNA)	- DL 112/2002, de 17 de abril	Vigente	http://www.inag.pt/inag2004/port/a_intervencao/planeamento/pna/pna.html

Documento estratégico	Instrumento de aprovação	Período de vigência	Sítio da Internet
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR)	- Despacho 2339/2007, de 14 de fevereiro	2007-2013	http://www.maotdr.gov.pt/Admin/Files/Documents/PEAASAR.pdf
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	- RCM n.º 113/2005, de 30 de junho	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdip/2005/06/124B00/40594062.pdf
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	- Despacho n.º 8277/2007, de 9 de maio	Vigente	http://dre.pt/pdf2sdip/2007/05/089000000/1207412119.pdf
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica (PGBH) do Vouga/Mondego/Lis	- Em fase de revisão, após a consulta pública	-	http://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834
Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo	- Em fase de revisão, após a consulta pública	-	http://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834
Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)	- RCM 53/2007, de 4 de abril	2007-2015	http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/conhecimento/planoestrategiconacionaldoturismo/Pages/EstrategiaNacionaldoTurismo.aspx
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)	- RCM n.º 112/98, de 25 de agosto	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdip/1998/08/195B00/43484350.pdf
Estratégia Nacional para a Energia (ENE)	- RCM n.º 29/2010, de 15 de abril	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdip/2010/04/07300/0128901296.pdf
Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	- RCM 104/2006, de 23 de agosto - RCM 1/2008, de 4 de janeiro	Vigente	http://www.apambiente.pt/POLITICASAMBIENTE/ALTERACOESCLIMATICAS/PNAC/Paginas/default.aspx
Planos e programas para a melhoria da qualidade do ar na região de Lisboa e Vale do Tejo	- Portaria n.º 715/2008, de 6 de agosto, II série	Vigente	http://www.ccdr-lvt.pt/pt/planos-e-programas-para-a-melhoria-da-qualidade-do-ar-na-regiao-de-lisboa-e-vale-do-tejo---edicao-revista/829.htm

Documento estratégico	Instrumento de aprovação	Período de vigência	Sítio da Internet
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)	- Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro	Vigente	http://dre.pt/pdf1sdi/p/2007/02/03000/10451118.pdf
Plano Setorial da Rede Natura 2000	- RCM 115-A/2008, de 21 de julho	Vigente	http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/O+ICNB/Ordenamento+e+Gestão/Plano+sectorial+da+Rede+Natura+2000/?res=1280x800
Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo	- Decreto Regulamentar 16/2006, de 19 de outubro	Vigente	http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/profs/prof-do-ribatejo
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	- aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a 30 de junho de 2008	Vigente	–
Plano Municipal de Emergência (PME)	- Aprovado por parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (2010)	Vigente	http://imprensa.cm-ourem.pt/index.php/documentos/doc_details/601-plano-municipal-de-emergencia-de-proteccao-civil-de-ourem.html
Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PO-PNSAC)	- RCM 57/2010, de 12 de agosto	Vigente	http://dre.pt/pdf1s/2010/08/15600/0340303422.pdf
Plano Regional de Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)	- RCM 64-A/2009, de 6 de agosto	Vigente	http://www.ccdr-lvt.pt/files/ba189b31594ea9180ec199e7dc8683c1.pdf

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Anexo II – Objetivos do QRE, por FCD

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Economia, emprego e qualificação humana	PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> • preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respetivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas; • promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego; • promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior; • produzir e difundir o conhecimento sobre o ordenamento e o desenvolvimento do território; • promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento do território; • definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste e da rede urbana;
	POR do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • valorizar os recursos específicos do território (naturais, patrimoniais e culturais) para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local;
	ENDS e PIENDS	<ul style="list-style-type: none"> • promoção de novos serviços e conteúdos, via internet, incluindo os que são transversais a múltiplos setores da sociedade; • crescimento económico mais eficiente no uso da energia e dos recursos naturais e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas; • promoção do turismo para o desenvolvimento rural; • implementação de uma estratégia de desenvolvimento rural;
	PENDR	<ul style="list-style-type: none"> • aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal (melhorar a qualidade de produção e dos produtos agrícolas); • revitalizar económica e socialmente as zonas rurais (diversificar a economia rural);
	Estratégia para a região de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • promover a criação de riqueza e de emprego qualificado, através da melhoria da qualificação e profissionalização dos recursos humanos e da promoção da organização dos setores produtivos; • equiparar o setor agrícola aos outros setores económicos da região; • consolidar e incrementar a competitividade do setor produtivo regional, através de, entre outros objetivos operacionais: <i>i)</i> melhoria da competitividade das empresas e dos setores agrícola e florestal; <i>ii)</i> promoção do rejuvenescimento do tecido empresarial; <i>iii)</i> aumentar a área regada e a eficácia do uso da água; • promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, através do incentivo à diversificação do tecido económico e à criação de emprego; • incentivar a agricultura competitiva de forma ambientalmente sustentável;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Economia, emprego e qualificação humana (continuação)	ENCNB	<ul style="list-style-type: none"> • estimular nas áreas protegidas processos de desenvolvimento económico sustentável e promover junto das populações locais e dos agentes económicos uma utilização racional dos recursos naturais, particularmente respeitadora do património natural destas áreas; • promover a recuperação e manutenção de sistemas tradicionais de utilização e transformação de recursos compatíveis com a conservação da natureza e da biodiversidade;
	ENF	<ul style="list-style-type: none"> • melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável (melhoria produtiva dos povoamentos através da gestão florestal sustentável; melhoria produtiva dos recursos associados à floresta);
	PANCD	<ul style="list-style-type: none"> • conservação do solo e da água (manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais geradores de externalidades ambientais positivas; adoção de medidas de estruturação fundiária; fomento do emparcelamento das áreas aridas); • manutenção da população ativa das zonas rurais (incentivar e apoiar a diversificação do tecido económico das zonas rurais); • integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento (ponderação das necessidades associadas à luta contra a desertificação no âmbito dos trabalhos de ordenamento e gestão do território);
	PNUEA	<ul style="list-style-type: none"> • articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor agrícola;
	ENEAPAI	<ul style="list-style-type: none"> • adotar modelos de gestão eficientes e sustentáveis, adequados à realidade dos setores e da região; • potenciar as soluções coletivas e a utilização de infraestruturas já existentes;
	PGBH do Vouga / Mondego / Lis	<ul style="list-style-type: none"> • promover a sustentabilidade económica e financeira, visando a aplicação dos princípios do utilizador-pagador e poluidor-pagador, permitindo suportar uma política de gestão da procura com base em critérios de racionalidade e equidade e assegurando que a gestão do recurso é sustentável em termos económicos e financeiros; • fomentar o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, articulando o planeamento e ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, promovendo o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico e a valorização económica dos recursos compatíveis com a preservação dos meios hídricos;
	PGRH do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas; • promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no setor da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região; • promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Economia, emprego e qualificação humana (continuação)	PENT	<ul style="list-style-type: none"> desenvolver os produtos chave definidos para o crescimento da Região Centro: circuito turístico (<i>touring</i>) cultural e paisagístico (rotas arqueológicas e de património arquitetónico e artístico) e o turismo de natureza, completados por conjuntos turísticos (<i>resorts</i>) integrados e turismo residencial, golfe, saúde e bem-estar e gastronomia e vinhos; enriquecer a experiência nos principais locais de atração; assegurar a adoção de padrões de qualidade ao longo de toda a cadeia de valor do produto [turístico];
	PNTN	<ul style="list-style-type: none"> compatibilizar as atividades de turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada local, respeitando as respetivas capacidades de carga; promover no interior das áreas protegidas a instalação e o funcionamento dos diferentes serviços de hospedagem em casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural; promover a instalação e o funcionamento de “casas de natureza”, como infraestruturas de alojamento que, não sendo as únicas nas áreas protegidas, delas serão exclusivas; promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza que salvaguardem a sua adequada integração; incentivar a criação de micro e pequenas empresas de serviços de alimentação e bebidas e de animação turística, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre as populações e os turistas; incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades na área do turismo mais aliciantes à fixação dos jovens; promover os produtos de base local e a sua comercialização, nomeadamente através da gastronomia;
	ENE	<ul style="list-style-type: none"> promover a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira que dinamiza os diferentes setores da economia criando valor e emprego através da aposta em projetos inovadores nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis, num quadro de equilíbrio nacional; aposta nas energias renováveis promovendo o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego, que permita atingir as metas nacionais de produção de energia renovável, intensificando a diversificação das energias renováveis no conjunto das fontes de energias que abastecem o País; promover a eficiência energética consolidando o objetivo de redução de 20% do consumo de energia final em 2020, através da aposta em projetos inovadores, como veículos elétricos, redes inteligentes, produção descentralizada de base renovável e otimização dos modelos de iluminação pública, entre outras iniciativas; promover a sustentabilidade económica e ambiental como condição fundamental para o sucesso da política energética;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Economia, emprego e qualificação humana (continuação)	PSRN2000	<ul style="list-style-type: none"> • compatibilizar as atividades humanas (extração de inertes, infraestruturas lineares e agricultura) com os valores naturais;
	PROF Ribatejo	<ul style="list-style-type: none"> • melhorar a gestão florestal e condução dos povoamentos com ganhos de produtividade e rentabilidade das explorações florestais e em simultâneo promover a certificação da gestão florestal sustentável; • diversificar as funcionalidades associadas aos espaços florestais, contribuindo para aumentar a rentabilidade das explorações florestais; • ganhar coerência e racionalidade na gestão e condução das áreas florestais nas zonas onde a propriedade florestal é muito fragmentada através da constituição de unidades territoriais de dimensão adequada;
	PME	<ul style="list-style-type: none"> • minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível as condições mínimas de normalidade;
	PO-PNSAC	<ul style="list-style-type: none"> • enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agro -pecuário, florestal e a indústria extrativa, bem como as atividades de recreio, culturais e turísticas, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico e o bem-estar das populações de forma sustentada;
	PROT-OVT	<ul style="list-style-type: none"> • potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social; • apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, nomeadamente o <i>touring</i> cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e <i>marketing</i> que estructurem a procura dos produtos culturais regionais; • renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de atividades relacionadas e organizadas em <i>clusters</i> ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da atividade económica em centros urbanos; • apostar na qualificação territorial através do reforço de infraestruturas de internacionalização, nomeadamente da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo e cultura, ente outras atividades e áreas;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Economia, emprego e qualificação humana (continuação)	PROT-OVT (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> • reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais, mitigando a dicotomia litoral/interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos setores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer; • apostar em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de turismo religioso; • incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais; • inovar ao nível da articulação urbano-rural, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos setores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na internet e na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC).
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente saúde e prevenção de riscos	PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> • avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos; • promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico no continente, contrariar a construção dispersa, estruturar a urbanização difusa e incentivar o reforço das centralidades intraurbanas; • promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa; • promover um desenvolvimento integrado dos territórios de baixa densidade e das zonas rurais ajustado à sua diversidade, considerando em especial as necessidades e especificidades das áreas mais vulneráveis e despovoadas; • dinamizar redes de equipamentos coletivos e programas para responder com eficácia às necessidades dos diferentes grupos sociais e das famílias, promovendo a integração dos grupos mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social e garantindo a segurança a todos os cidadãos; • desenvolver os serviços de recolha, tratamento e reutilização de resíduos, estruturando a gestão na ótica da corresponsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento; • desenvolver as redes de infraestruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social; • promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável ao serviço da estruturação do sistema urbano sub-regional;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos (continuação)	POR do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • promover a competitividade das cidades, através da requalificação urbana e da criação de redes [incluindo de mobilidade] e de novas atividades do terciário superior; • consolidar e qualificar os sistemas urbanos territoriais através da melhoria das acessibilidades e da oferta de serviços polivalentes de nível supramunicipal; • reduzir os custos internos de contexto, facilitando as relações dos cidadãos e das empresas com a administração pública;
	ENDS e PIENDS	<ul style="list-style-type: none"> • mobilidade mais sustentável contribuindo para redução das emissões de poluentes atmosféricos e do ruído, particularmente nos centros urbanos; • dotar a generalidade da população com serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade; • limitar as emissões poluentes para a atmosfera de forma a garantir que a qualidade do ar é, pelo menos, boa de acordo com os parâmetros regulamentados; • gestão dos riscos naturais e tecnológicos, mobilizando a participação da população interessada; • gestão integrada da água; • gestão integrada do ar; • gestão integrada de resíduos; • prevenção de impactos de riscos naturais e tecnológicos, designadamente sísmicos, cheias, secas e acidentes de poluição; • salvaguarda da coesão social e intergeracional; • racionalização e segurança da rede hospitalar; • políticas inclusivas para pessoas com deficiência, grupos de risco ou desfavorecidos; • comunidades mais amigáveis para a população idosa e envelhecimento ativo; • inserção dos imigrantes no processo de desenvolvimento do país; • acessibilidades regionais estruturantes da consolidação de um modelo territorial policêntrico; • condições regulamentares e financeiras favoráveis a um urbanismo com acessibilidades e mobilidade sustentáveis; • melhor integração cidades-região; • simplificação, desburocratização e desmaterialização de processos e documentos, reduzindo custos, tempo e espaço físico;
	PNAAS	<ul style="list-style-type: none"> • diminuir os impactos na saúde resultantes da exposição a fatores de risco ambientais, através de medidas de prevenção, controlo e minimização de risco; • promover uma adequada comunicação do risco e a adoção de boas práticas, conducentes a comportamentos e atitudes saudáveis;
	PENDR	<ul style="list-style-type: none"> • revitalizar económica e socialmente as zonas rurais (melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais);
	Estratégia para a região de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, através de: <i>i)</i> manutenção dos sistemas agrícolas e florestais adequados à conservação da biodiversidade e da paisagem; <i>ii)</i> incentivo à opção por modos de produção sustentáveis; <i>iii)</i> consolidação e melhoria da multifuncionalidade da floresta e dos espaços agroflorestais; • potenciar a estrutura produtiva agrorural como promotora de sustentabilidade dos territórios e populações rurais economicamente mais fragilizadas;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos (continuação)	PANCD	<ul style="list-style-type: none"> • conservação do solo e da água (incentivar e apoiar os serviços de extensão rural); • manutenção da população ativa nas zonas rurais (garantir o correto ordenamento e a gestão do território; melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades; garantir o desenvolvimento e consolidação das cidades, vilas e demais centro populacionais de pequena e média dimensão; apoiar a reabilitação imobiliária e a recuperação do património e dos espaços construídos);
	PNA	<ul style="list-style-type: none"> • minimizar as situações de potencial risco de poluição accidental dos meios hídricos, em todos os casos identificados; • promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e a definição de critérios de regularização e conservação da rede hidrográfica, a consagrar nos planos de ordenamento, bem como estabelecer soluções de contingência, visando a proteção de pessoas e bens e a minimização dos prejuízos dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição;
	PNUEA	<ul style="list-style-type: none"> • conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água; • garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo esforços para os sistemas públicos e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (por exemplo, escolas, centros comerciais, estações de serviço, hospitais, repartições e serviços da administração pública, hotéis, instalações desportivas, terminais ferro e rodoviários, escritórios, restaurantes, lavandarias, etc); • reduzir ao mínimo o uso de água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas; • promover a utilização de equipamentos normalizados e certificados para o uso eficiente da água, incentivando a sua produção e comercialização;
	ENEPAI	<ul style="list-style-type: none"> • cumprir o normativo legal, nomeadamente o PNPOT, nos seus objetivos de: i) promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais; ii) assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
	PGBH do Vouga / Mondego / Lis	<ul style="list-style-type: none"> • prevenir e minorar os riscos naturais e antropogénicos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição; • fomentar o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, articulando o planeamento e ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, promovendo o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico e a valorização económica dos recursos compatíveis com a preservação dos meios hídricos;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos (continuação)	PGRH do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas; • assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição accidental; • promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no setor da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região; • promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos;
	ENE	<ul style="list-style-type: none"> • promover a eficiência energética consolidando o objetivo de redução de 20% do consumo de energia final em 2020, através da aposta em projetos inovadores, como veículos elétricos, redes inteligentes, produção descentralizada de base renovável e otimização dos modelos de iluminação pública, entre outras iniciativas; • garantir a segurança de abastecimento através da manutenção da política de diversificação do <i>mix</i> energético, do ponto de vista das fontes e das origens do abastecimento, e do reforço das infraestruturas de transporte e de armazenamento que permitam a consolidação do mercado ibérico em consonância com as orientações da política energética europeia;
	PERSU II	<ul style="list-style-type: none"> • redução da quantidade dos resíduos produzidos (promoção do ecoconsumo e de outras medidas de carácter individual dos cidadãos); • redução da perigosidade dos resíduos (disponibilização de unidades móveis de recolha em locais predefinidos e com calendarização predefinida); • sensibilização / mobilização dos cidadãos (consumidores e agentes económicos); • qualificação e otimização da gestão de resíduos, através de: i) reconfiguração e integração dos sistemas, ii) envolvimento dos sistemas na prossecução da estratégia (elaboração de planos de ação por sistema), iii) reforço dos sistemas ao nível de infraestruturas e equipamentos, iv) reforço da reciclagem, com maximização dos quantitativos desviados da recolha indiferenciada;
	PROF Ribatejo	<ul style="list-style-type: none"> • aumentar a qualidade paisagística dos espaços florestais e o seu contributo para o bem-estar das populações;
	PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> • aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, através da construção e manutenção da rede regional de defesa da floresta contra incêndios (que inclui as redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, a rede viária florestal e a rede de pontos de água) e do desenvolvimento da atividade silvícola preventiva;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos (continuação)	PME	<ul style="list-style-type: none"> • minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível as condições mínimas de normalidade; • assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
	PO-PNSAC	<ul style="list-style-type: none"> • enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agro -pecuário, florestal e a indústria extrativa, bem como as atividades de recreio, culturais e turísticas, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento socioeconómico e o bem-estar das populações de forma sustentada;
	PROT-OVT	<ul style="list-style-type: none"> • identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação atual do território e as projeções da sua utilização futura; • apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas, e criar condições para o aparecimento de estruturas de nível concelhio vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos centros históricos, de modo a melhorar a sua atratividade; • apostar em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de turismo religioso;
Património cultural	PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> • estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico e cultural (material e imaterial); • dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro e aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas atividades culturais;
	POR do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • valorizar os recursos específicos do território (naturais, patrimoniais e culturais) para o desenvolvimento turístico;
	ENCNB	<ul style="list-style-type: none"> • apoiar a recuperação e beneficiação dos elementos notáveis do património arquitetónico, etnográfico e arqueológico, promovendo, sempre que possível, a sua integração em pólos de animação ambiental, percursos temáticos interpretativos ou núcleos ecomuseológicos;
	PANCD	<ul style="list-style-type: none"> • manutenção da população ativa nas zonas rurais (apoiar a recuperação do património e dos espaços construídos);
	ENEAPAI	<ul style="list-style-type: none"> • cumprir o normativo legal, nomeadamente o PNPOT, no seu objetivo de conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, paisagístico e cultural;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Património cultural (continuação)	PENT	<ul style="list-style-type: none"> desenvolver o circuito turístico (<i>touring</i>) cultural e paisagístico, sendo necessário, entre outros, criar rotas temáticas (como por exemplo: rotas religiosas desenvolvidas em torno de Fátima), assegurando elevados níveis de cooperação e de articulação em rede; enriquecer a experiência nos principais locais de atração; assegurar a adoção de padrões de qualidade ao longo de toda a cadeia de valor do produto [turístico];
	PNTN	<ul style="list-style-type: none"> compatibilizar as atividades de turismo de natureza com as características culturais de cada local, respeitando as respetivas capacidades de carga; valorizar a recuperação e ou a reconversão dos elementos do património construído existentes, passíveis de utilização pelas atividades de turismo de natureza; promover as atividades de animação que se destinem à ocupação dos tempos livres dos visitantes e que contribuam para a divulgação e interpretação do património cultural; promover os produtos de base local e a sua comercialização, nomeadamente através da gastronomia; divulgar as manifestações tradicionais e etnográficas locais como forma de afirmação da identidade cultural;
	PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> recuperar e reabilitar os ecossistemas, através da proteção dos patrimónios edificado e arqueológico;
	PO-PNSAC	<ul style="list-style-type: none"> promover a salvaguarda do património arqueológico, arquitetónico, histórico e cultural da região;
	PROT-OVT	<ul style="list-style-type: none"> proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional; apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, nomeadamente o <i>touring</i> cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e <i>marketing</i> que estruturam a procura dos produtos culturais regionais; apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais, entre outras atividades;
Recursos naturais e património natural	PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais; contemplar uma estratégia nacional de proteção do solo; promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais; executar a política de gestão integrada da água; implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões das atividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos; executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos; proteger e valorizar as paisagens e o património cultural; reforçar a proteção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos; estimular o surgimento de redes de valorização do património natural;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	POR do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • prevenção e gestão de riscos naturais; • reabilitação e conservação da rede hidrográfica; • valorizar os recursos específicos do território (naturais, patrimoniais e culturais) para o desenvolvimento turístico; • proteção e valorização de áreas sensíveis (rede natura e biodiversidade);
	ENDS e PIENDS	<ul style="list-style-type: none"> • proteção e conservação dos solos com maior potencialidade agrícola; • gestão sustentável dos recursos florestais e sua proteção adequada; • conservação e valorização de áreas protegidas e da Rede Natura e da paisagem rural e implementação do Plano sectorial da Rede Natura; • conservação de espécies florísticas e faunísticas ameaçadas ou particularmente características, em particular no quadro da implementação da rede Natura 2000; • integração da conservação da natureza nas outras políticas, nomeadamente de desenvolvimento urbano, de obras públicas e de desenvolvimento rural; • limitar as emissões poluentes para a atmosfera de forma a garantir que a qualidade do ar é, pelo menos, boa de acordo com os parâmetros regulamentados; • gestão dos riscos naturais e tecnológicos, mobilizando a participação da população interessada; • gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; • gestão integrada do ar; • gestão integrada de resíduos; • conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais de combate à desertificação; • educação, informação e justiça ambientais.
	PENDR	<ul style="list-style-type: none"> • promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais [direcionado para as atividades agrícola e florestal] (proteger a biodiversidade e os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras; proteger os recursos hídricos e o solo);
	Estratégia para a região de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, através de: <i>i)</i> manutenção dos sistemas agrícolas e florestais adequados à conservação da biodiversidade e da paisagem; <i>ii)</i> incentivo à opção por modos de produção sustentáveis; <i>iii)</i> consolidação e melhoria da multifuncionalidade da floresta e dos espaços agroflorestais; • incentivar a agricultura competitiva de forma ambientalmente sustentável;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	ENCNB	<ul style="list-style-type: none"> • promover a definição e salvaguarda de “corredores ecológicos” nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente nos planos regionais de ordenamento do território ou de ordenamento florestal e nos planos diretores municipais; • apoiar a recuperação e beneficiação dos elementos notáveis do património geológico e paisagístico, promovendo, sempre que possível, a sua integração em pólos de animação ambiental, percursos temáticos interpretativos ou núcleos ecomuseológicos; • promover ações de proteção e recuperação de habitats, nomeadamente galerias ripícolas, montados, habitats cavernícolas e rupícolas, turfeiras, bosques mediterrânicos; • implementar o plano nacional de controlo ou erradicação das espécies não indígenas classificadas como invasoras, previsto na lei, e desenvolver desde já ações de controlo e erradicação das mesmas; • assegurar o cumprimento da legislação e a boa aplicação de programas em matéria de recuperação de pedreiras, saibreiras, minas e escombrelas, nomeadamente por via da reposição do coberto vegetal com recurso a espécies autóctones; • implementar as medidas agroambientais previstas por forma a salvaguardar a biodiversidade associada aos agrossistemas tradicionais presentes em áreas nucleares de conservação; • integrar a política de conservação da natureza e o princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos nas políticas de ordenamento do território e urbanismo, turismo, florestal e de recursos hídricos;
	ENF	<ul style="list-style-type: none"> • minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos (defesa da floresta contra incêndios; proteção contra agentes bióticos nocivos; recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados); • especialização do território (valorização das funções ambientais dos espaços florestais; reconversão de povoamentos de espécies ecologicamente desajustadas); • racionalização e simplificação dos instrumentos de política (recomenda-se o uso dos PDM como repositório das orientações contidas nos restantes instrumentos de planeamento: PNPOT, PROT e PROF);
	PANCD	<ul style="list-style-type: none"> • conservação do solo e da água (garantir a elaboração e a aplicação de códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas; manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais geradores de externalidades ambientais positivas; manutenção de áreas agrícolas no interior da floresta; condicionamento das atividades visando a defesa das linhas de água; gestão integrada dos recursos aquáticos);

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	PNA	<ul style="list-style-type: none"> • promover a proteção, a melhoria e a recuperação da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos; • minimizar as situações de potencial risco de poluição accidental dos meios hídricos, em todos os casos identificados; • assegurar, através da abordagem integrada e efetiva de todas as vertentes ambientais no processo de licenciamento, o controlo integrado da poluição da água associada às atividades industriais; • assegurar, através da aplicação da abordagem combinada pelas autoridades competentes nos respetivos processos de licenciamento, a prevenção e o controlo integrado da poluição associada às atividades industriais; • promover a conservação da natureza e a biodiversidade bem como a salvaguarda da integridade ecológica dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados dependentes do meio hídrico; • promover a preservação e a recuperação de troços de meios hídricos de especial interesse ambiental, entre os quais os que contenham espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária e por acordos internacionais relevantes; • evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico e assegurar a minimização e a compensação dos impactes ambientais causados pela artificialização dos meios hídricos; • promover a gestão da procura e da oferta de água de acordo com as disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e assegurar a gestão integrada das origens de água superficiais e subterrâneas; • promover a proteção de recursos hídricos subterrâneos, com prioridade para os considerados estratégicos como origens de água para produção de água para consumo humano; • assegurar que as utilizações sectoriais da água, nomeadamente para fins agrícolas, turísticos, industriais, energéticos e de abastecimento urbano, contemplem a potenciação e harmonização de objetivos e fins múltiplos incluindo os ambientais; • promover a valorização económica dos recursos hídricos, nomeadamente os com interesse ambiental e paisagístico, cultural, de recreio e lazer, turísticos, energético e outros, desde que contribuam ou sejam compatíveis com a proteção dos meios hídricos lênticos e lótico; • garantir a qualidade da água em função dos usos atuais e potenciais, designadamente para consumo humano, para suporte da vida aquícola e, ainda, para fins balneares; • garantir a quantidade de água necessária na origem e promover o adequado nível de abastecimento de água às populações e às atividades económicas; • assegurar o aumento do nível de atendimento da população com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e promover o tratamento de efluentes industriais; • promover o estabelecimento de soluções integradas, com dimensão territorial que assegure uma gestão equilibrada e eficiente da água; • assegurar o efetivo cumprimento da legislação nacional, comunitária e internacional relacionada com os recursos hídricos, nomeadamente a Diretiva-Quadro da Água;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	PEAASAR	<ul style="list-style-type: none"> • servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água; • obter níveis adequados de qualidade do serviço (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço; • cumprir os objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário; • garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;
	PNUEA	<ul style="list-style-type: none"> • reduzir ao mínimo o uso de água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas; • reduzir, no setor agrícola, as perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e as dotações brutas de rega; • otimizar o uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrado da Poluição; • limitar os impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da preservação ligada a uma maior poupança já prevista em sede da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição;
	ENEAPAI	<ul style="list-style-type: none"> • cumprir o normativo legal, nomeadamente o PNPOT, no seu objetivo de conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, paisagístico e cultural; • adotar modelos de gestão eficientes e sustentáveis, adequados á realidade dos setores e da região;
	PGBH do Vouga/Mondego/Lis	<ul style="list-style-type: none"> • proteger a qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas, visando a sua conservação ou melhoria; • garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas de especial interesse, incluindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular, de caudais ecológicos; • promover e incentivar o uso eficiente da água, por forma a assegurar a quantidade para os diversos usos, contribuindo para melhorar a oferta e para gerir a procura; • prevenir e minorar os riscos naturais e antropogénicos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição; • fomentar o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, articulando o planeamento e ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, promovendo o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico e a valorização económica dos recursos compatíveis com a preservação dos meios hídricos;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	PGRH do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas; • assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição accidental; • promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos;
	PENT	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolver os produtos chave definidos para o crescimento da Região Centro: circuito turístico (<i>touring</i>) cultural e paisagístico (rotas arqueológicas e de património arquitetónico e artístico) e o turismo de natureza, completados por conjuntos turísticos (<i>resorts</i>) integrados e turismo residencial, golfe, saúde e bem-estar e gastronomia e vinhos;
	PNTN	<ul style="list-style-type: none"> • compatibilizar as atividades de turismo de natureza com as características ecológicas de cada local, respeitando as respetivas capacidades de carga; • promover projetos e ações públicas e privadas que contribuam para a adequada visitabilidade das áreas protegidas, através da criação de infraestruturas, equipamentos e serviços; • instalação em cada área protegida de centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos ecomuseológicos e de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas; • promover as atividades de animação que se destinem à ocupação dos tempos livres dos visitantes e que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural;
	ENE	<ul style="list-style-type: none"> • promover a sustentabilidade económica e ambiental como condição fundamental para o sucesso da política energética;
	PNAC	<ul style="list-style-type: none"> • adotar o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, incluindo potenciação de novas áreas de floresta; • promover a retenção de carbono em solo agrícola (adotar atividades de gestão agrícola e gestão de pastagens, de acordo com o estabelecido no Protocolo de Quioto);

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	PERSU II	<ul style="list-style-type: none"> • redução da quantidade dos resíduos produzidos (promoção do ecoconsumo e de outras medidas de carácter individual dos cidadãos); • redução da perigosidade dos resíduos (disponibilização de unidades móveis de recolha em locais predefinidos e com calendarização predefinida); • sensibilização / mobilização dos cidadãos (consumidores e agentes económicos); • qualificação e otimização da gestão de resíduos, através de: i) reconfiguração e integração dos sistemas, ii) envolvimento dos sistemas na prossecução da estratégia (elaboração de planos de ação por sistema), iii) reforço dos sistemas ao nível de infraestruturas e equipamentos, iv) reforço da reciclagem, com maximização dos quantitativos desviados da recolha indiferenciada;
	PSRN2000	<ul style="list-style-type: none"> • conservar os carvalhais e azinhais, no sítio Sicó/Alvaiázere; • manter e promover o pastoreio extensivo, dentro do sítio Sicó/Alvaiázere, assegurando a conservação dos valores em presença (incluindo espécies de morcegos); • assegurar o mosaico de habitats; • conservar as linhas de água (condicionamento de intervenções no seus leitos e margens e promoção da boa qualidade da água) e as espécies associadas (lampreia-dos-riachos, habitats associados e galerias ripícolas); • conservar povoamentos florestais autóctones; • compatibilizar as atividades humanas (extração de inertes, infraestruturas lineares, agricultura) com os valores naturais; • reduzir o risco de incêndio; • impedir introdução de espécies não autóctones / controlar as existentes;
	PROF Ribatejo	<ul style="list-style-type: none"> • melhorar o estado de conservação dos habitats classificados florestais e silvestres na região; • diminuir significativamente as áreas florestais que não são sujeitas a qualquer tipo de condução; • recuperação das áreas ardidas introduzindo modelos de organização territorial eficientes sob o ponto de vista da prevenção dos incêndios florestais; • diminuir a incidência territorial dos incêndios florestais de forma significativa, privilegiando, entre outras, as medidas de carácter preventivo;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Recursos naturais e património natural (continuação)	PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> • aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, através da construção e manutenção da rede regional de defesa da floresta contra incêndios (que inclui as redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, a rede viária florestal e a rede de pontos de água) e do desenvolvimento da atividade silvícola preventiva; • recuperar e reabilitar os ecossistemas, através de: i) conservação do solo, da água, de espécies e de habitats; ii) recolha de arvoredo danificado que represente risco para pessoas e bens; iii) proteção fitossanitária dos povoamentos florestais; iv) proteção da regeneração da vegetação e controlo de espécies invasoras; v) manutenção da resiliência dos espaços florestais e da qualidade da paisagem;
	PME	<ul style="list-style-type: none"> • minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível as condições mínimas de normalidade;
	PO-PNSAC	<ul style="list-style-type: none"> • promover a gestão e valorização dos recursos naturais possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da geodiversidade, biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; • promover a salvaguarda do património paisagístico e geológico da região; • corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; • requalificar as áreas degradadas ou abandonadas, nomeadamente através da renaturalização e recuperação de habitats naturais; • garantir a participação ativa na gestão do PNSAC de todas as entidades relevantes, públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações locais
	PROT-OVT	<ul style="list-style-type: none"> • promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação atual do território e as projeções da sua utilização futura; • potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social; • proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional;
Energia e alterações climáticas	PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> • executar a ENE e prosseguir a política sustentada para as alterações climáticas;
	POR do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • explorar o potencial energético da região, promovendo o desenvolvimento de energias renováveis;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Energia e alterações climáticas (continuação)	ENDS e PIENDS	<ul style="list-style-type: none"> • maior utilização de fontes primárias de energia com menos impactos ambientais negativos, designadamente com menores emissões de gases com efeitos de estufa e melhor aproveitamento de recursos energéticos endógenos; • crescimento económico mais eficiente no uso da energia e dos recursos naturais e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas; • condições regulamentares e financeiras favoráveis a um urbanismo com acessibilidades e mobilidade sustentáveis;
	ENE	<ul style="list-style-type: none"> • promover a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira que dinamiza os diferentes setores da economia criando valor e emprego através da aposta em projetos inovadores nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis, num quadro de equilíbrio nacional; • apostar nas energias renováveis promovendo o desenvolvimento de uma fileira industrial indutora do crescimento económico e do emprego, que permita atingir as metas nacionais de produção de energia renovável, intensificando a diversificação das energias renováveis no conjunto das fontes de energias que abastecem o País; • promover a eficiência energética consolidando o objetivo de redução de 20% do consumo de energia final em 2020, através da aposta em projetos inovadores, como veículos elétricos, redes inteligentes, produção descentralizada de base renovável e otimização dos modelos de iluminação pública, entre outras iniciativas; • garantir a segurança de abastecimento através da manutenção da política de diversificação do <i>mix</i> energético, do ponto de vista das fontes e das origens do abastecimento, e do reforço das infraestruturas de transporte e de armazenamento que permitam a consolidação do mercado ibérico em consonância com as orientações da política energética europeia; • promover a sustentabilidade económica e ambiental como condição fundamental para o sucesso da política energética;
	PNAC	<ul style="list-style-type: none"> • potenciação da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis; • melhoria da eficiência da rede de transporte e distribuição de energia elétrica (redução de perdas); • melhoria da eficiência energética ao nível da procura de eletricidade; • adoção da Diretiva de Prevenção e Controlo Integrado de Poluição; • redução das velocidades praticadas em autoestradas; • adoção do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, incluindo potenciação de novas áreas de floresta; • tratamento e valorização energética de resíduos de suinicultura;

FCD	Documento estratégico	Objetivo estratégico
Energia e alterações climáticas (continuação)	Planos e programas para a melhoria da qualidade do ar na região de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • adaptar a procura e a oferta de energia, potenciando as fontes de energia renováveis, otimizando a eficiência energética dos edifícios, adotando as orientações do Programa Água Quente Solar para Portugal e da Diretiva Prevenção e Controlo Integrado da Poluição e melhorando a eficiência energética do setor electroprodutor (através da redução das perdas no transporte e distribuição de energia); • reduzir a velocidade máxima de circulação em autoestrada; • aplicar a Diretiva para a Promoção de Biocombustíveis; • reduzir a intensidade energética na condução de transporte individual em áreas urbanas/suburbanas (ações de formação sobre condução económica); • adoção de Planos de Mobilidade a nível concelhio; • reestruturação da oferta de transporte coletivo; • introdução de inspeções em estrada com equipamento de medição <i>in loco</i>; • aumento da frequência de lavagem de ruas;
	PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> • aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, através da construção e manutenção da rede regional de defesa da floresta contra incêndios (que inclui as redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, a rede viária florestal e a rede de pontos de água) e do desenvolvimento da atividade silvícola preventiva; • reduzir a incidência dos incêndios, através de campanhas de sensibilização da população e de um reforço na fiscalização; • melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
	PROT-OVT	<ul style="list-style-type: none"> • gerir a procura de energia através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico.